



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2024

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.081, de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 327, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 09, expedido pelo Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, em 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 134, expedido pelo Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, em 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01, expedido pelo Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, em 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 25, expedido pelo Prefeito Municipal, em 09 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 03, expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 15 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no restante do biênio 2023/2025:

I – FLÁVIA OLÍVIO ARAÚJO DE LIMA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.396.443-1 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro suplente e em substituição a Amós Westphal, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a.1", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

II – VANESSA DA SILVA BARBOZA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 8.053.451-5 SSP/PR, representante governamental da Secretaria



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Assistência Social, como membro suplente e em substituição a Vera Lucia Passos Dutra Soares, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a.2", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

III – DÉBORA PIFFER MEGDA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 7.778.142-0 SESP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro suplente, em substituição a Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, , do Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;

IV – DAYANNE PAOLA DE OLIVEIRA DEMOZZI, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 8.114.319-6 SESP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro titular, em substituição a Débora Piffer Megda, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a.5", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

V – MARCIA CRISTINA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 4.746.899-0 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como membro suplente, em substituição a José Carlos de Cia, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a.5", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

VII - WELINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.828.896-5 SSP/PR, representante da sociedade civil, Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, como membro titular, em substituição a Ariane Brito da Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "c.1", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

VIII - ANNA MARCELLA GENARO, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9.820.330-3 SESP/PR, representante da sociedade civil, Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região, como membro suplente, em substituição a Wellington de Oliveira Campos, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "c.1", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

IX - NATALIA TRINDADE TRENTINI, portadora de Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.832.663-2 SSP/PR, representante da sociedade civil, Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, como membro titular, em substituição a Tayna Ceccon Martins, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "c.3", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 255, de 06 de setembro de 2023, n.º 309, de 06 de novembro de 2023, n.º 327, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

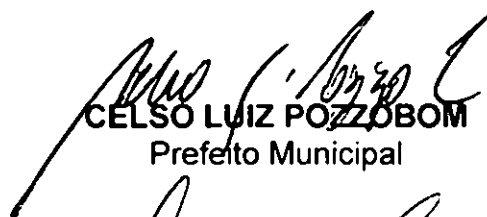


UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 fevereiro 120 24
DE N.º 12.954
UMUARAMA 26 1 02 20 24
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS